REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 617/2017

Denomina de **Valdir Macário** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 22272, no Bairro Moradas da Lagoa, que tem início na Rua "B", Jardim Valéria I, codlog nº 21912, e termina na Rua "A", Jardim Valéria I, codlog nº 21928, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 560.131.010; Y – 8.579.820,400 e finais X – 560.296,220 e Y – 8.579.635,430, passa a ser denominado **Rua Valdir Macário.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca